LEI Nº 6.124, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina Campo de Futebol Flávio Licínio Pinto o campo de futebol localizado no Centro Social Urbano, no bairro Engenho de Serra e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominado Campo de Futebol Flávio Licínio Pinto o campo de futebol localizado no Centro Social Urbano, no bairro Engenho de Serra.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação Flávio Licínio Pinto, alterar cadastro técnico e fiscal, bem como oficiar o Cartório de Registro de Imóveis a denominação do referido campo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 2 de outubro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 600/2023, de autoria do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás.